



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO TST. GP.APOIO.PCTI N.º 73

Brasília, data conforme assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Fortaleza – CE

Assunto: Envio de materiais gráficos referentes ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, é com satisfação que encaminho, em nome do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, exemplares das publicações listadas abaixo ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, consoante solicitação realizada pelo Juiz do Trabalho Substituto Antônio Célio Martins Timbó Costa, Gestor Regional do aludido Programa:

- Revista "50 perguntas" (100 exemplares);
- Revista "Coquetel Trabalho Infantil nem de Brincadeira" (1.000 exemplares);
- Revista "Guia do Jovem Aprendiz" (1.000 exemplares).

Renovo, à ocasião, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES

Ministro Tribunal Superior do Trabalho

Coordenador da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES, MINISTRO**, em 23/10/2023, às 17:59, conforme